DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.459/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, á servidora desta prefeitura, senhora ELENA RODRIGUES MOLLINA, portadora do RG. nº 17.645.883-9 e CPF. nº 077.578.688-82, lotada no cargo de Pajem, a concessão do gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/03/18 a 02/03/19, gozadas a partir de 26 de dezembro de 2018.

Gabriel Monteiro, em 01 de março de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.460/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, á servidora desta prefeitura, senhora SIRLEI RAMOS RIBEIRO, portadora do RG. nº 20.733.974 e CPF. nº 116.547.818-86, lotada no cargo de Merendeira, a concessão do gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/03/18 a 02/03/19, gozadas a partir de 26 de dezembro de 2018.

Gabriel Monteiro, em 03 de março de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.461/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor JOSÉ CARLOS CAETANO, portador do RG. nº 21.222.528 e CPF. nº 104.893.188-94, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/02/17 a 15/02/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 04 de março de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.462/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor ANTÔNIO MARTINEZ PACCO, portador do RG. nº 9.341.546 e CPF. nº 023.583.698-29, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculina, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/04/17 a 03/04/18, a partir desta data.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Gabriel Monteiro, em 06 de março de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Portaria nº 7.463/19

"INDICAÇÃO DE ENGENHEIRO FISCAL"

Vanderlei Antoninho Mendonça, Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E:

INDICAR, o Sr. WÁGNER BORBOLAM RIBEIRO, engenheiro civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº. 507398788-SP, para exercer a função de ENGENHEIRO FISCAL DO CONVÊNIO firmado com a Secretaria dos Transportes, por intermédio do DER, para execução das obras e serviços de recuperação da estrada vicinal GBM-010, que liga Gabriel Monteiro a divisa com Bilac, com extensão de 9,9 km..

Gabriel Monteiro, 11 de março de 2019.

_____

Vanderlei Antoninho Mendonça

Prefeito Municipal

Publicada e registro nesta Secretaria na mesma data

_____

Pedro Banhos Navarro

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.464/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora RENÉE CREMA VIDOTO, portadora do RG. nº 27.644.443-7 e CPF. nº 169.053.448-69, lotada no cargo de Escriturário I, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15/10/17 a 14/10/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 20 de março de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.465/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor EURI NICOLAU DA FONSECA, portador do RG. nº 10.487.475 e CPF. nº 018.951.058-70, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 16/03/11 a 15/03/16, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 20 de março de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PORTARIA Nº 7.466/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do RG. nº 40357.853-X e CPF. nº 430.790.488-57, lotada no cargo de Escriturário II, o gozo de 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 22 de março de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo